



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.196, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Designa Comissão Permanente para Avaliação de Amostras de Produtos a serem adquiridos através de Processo Licitatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão Permanente para Avaliação de Amostras de Produtos solicitados em Processos Licitatórios, para análise das composições, nutrientes e demais critérios estabelecidos nos respectivos editais e demais legislação vigente.

Art. 2º. Para compor a Comissão de que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – Joana Caroline Spricigo;
- II – Marciane Agustini;
- III – Wiliam Luiz Artmann;
- IV – Giovana Andreza de Oliveira;
- V – Orvane Gerhke Zanatta;
- VI – Neiva Lucia Pereira Chaves Von Dentz;
- VII – Janaina Dalla Vechia;
- VIII – Fernanda Ramos;
- IX – Gilmar Milan;
- X – Revelino Damin.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 2.690/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo